



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**CAMPUS DE CASCAVEL**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**

**COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS**

**EDITAL Nº 001/2016-PPGL**

**SÚMULA:** RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA UMA VAGA DE PÓS-DOCTORAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 086, DE 03/07/2013, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, no uso de suas atribuições, divulga o resultado do processo de seleção de bolsista de pós-doutorado, em conformidade com a Portaria 086 de 03/07/2013, referente ao Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES (<[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_P\\_NPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_P_NPD.pdf)>).

**TORNA PÚBLICO:**

1. O resultado da seleção de bolsista (uma vaga) de pós-doutoramento, em conformidade com o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (Portaria nº086, de 03/07/2013).

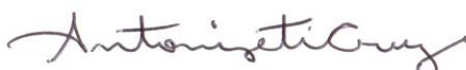
<b>Classificados por ordem de pontuação no processo de seleção</b>
1. Dantielli Assumpção Garcia
2. Patrícia Marcondes de Barros
3. Rafaela Mendes Mano Sanches
4. Zeloí Aparecida Martins dos Santos
5. Antonio Carlos Santana de Souza
6. Ana Paula Domingos Baladeli
7. Luana Alves Luterman

2. O candidato aprovado em primeiro lugar deverá comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário,

Campus de Cascavel, Prédio das Salas de Aula, 3º Piso, Sala 82, no dia **19 de fevereiro de 2016, das 14h às 16h30min**, munido do Termo de Compromisso, anexo II.a – Portaria nº 086, de 03/07/2013, preenchido e assinado, com firma reconhecida, e cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópias autenticadas em cartório do RG, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento ou de casamento;
- b) Cópias autenticadas em cartório do diploma e histórico do doutorado;
- c) Dados sobre Agência e Conta Corrente no Banco do Brasil.

Cascavel, 12 de fevereiro de 2016.



Prof. Dr. Antonio Donizeti da Cruz  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras/Unioeste  
Portaria nº 1948/2014-GRE